

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

Endereço: DETUR/Prédio do CCSA, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59072-970

Fone: (84) 3215-3586

E-mail: detur.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	026/2019 – PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	GESTÃO EM TURISMO

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 027/2020 – CCSA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Ricardo Lanzarini Gomes Silva (UFRN)
2º	Mariana Bueno de Andrade Matos (USP)
3º	Anderson Gomes de Souza (UFPE)
Suplentes	
1º	Guilherme Bridi (UFRN)
2º	João Paulo Faria Tasso (UnB)
3º	André Riani Costa Perinotto (UFPI)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor III, Bloco D, Salas D6 e D7	08h00
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h00
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08h00
PROVA DIDÁTICA	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08h10
ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	24/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08h00

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	26/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	07h50
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	26/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08h00
PROVA DE MPAP	26/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08h10
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	27/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08h00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	29/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08h00
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	31/10/2020	Via sistema SIGRH	08h00
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	31/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18h00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	02/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	08h00
RESULTADO FINAL (NFC)	02/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	08h00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
<input checked="" type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/09/2020 a 17/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.